

**PORTARIA CGJ Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § único, do art. 75, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciários criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76, do Provimento CGJ nº 13/2023;

**CONSIDERANDO** a redação do § 4º, do art. 76, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º, do art. 79, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé;

**CONSIDERANDO** a permuta de plantão realizada entre os Magistrados **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, designado para responder pela 16ª Vara Criminal da Capital, e **ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, Titular do 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2024/1962, e

**RESOLVE** designar o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO** na Comarca da CAPITAL, para o mês de JULHO de 2024, de acordo com a Portaria CGJ nº 847, de 17 de junho de 2024, a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

<b>PLANTÃO CAPITAL</b>		
<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>	<b>JUÍZES PLANTONISTAS</b>

JULHO	27 e 28	<b>Cível – Dr. Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira</b> Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 - Barro Duro Telefones: (82) 4009-3513/99129-8207 vcivel7@tjal.jus.br
	27 e 28	<b>Criminal - Dr. Alexandre Machado de Oliveira</b> Juiz de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3715/4009-3184/4009-3045 – Central de Audiências /99102-3623 – Balcão virtual da unidade judiciária 2jviolencia@tjal.jus.br

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
**Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 18/07/2024